



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/7

ACTA N.º17/09

----- **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DO ANO DE 2009:** -----

----- Aos vinte e sete dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Nove, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores, António Francisco Oliveira Pires Cardoso e Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque. Secretariou a reunião a Dr.ª Maria do Carmo Carrão da Graça, Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças, coadjuvada pela Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, Assistente Técnica. -----

----- **INÍCIO.** -----

----- Quando eram 17:30 horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **FALTAS** -----

----- Foram justificadas as faltas do Sr. Vice- Presidente, Eng. Rui Medinas, por se encontrar a gozar o período de férias e do Sr. Vereador, Eng.º Carlos Alberto de Jesus Gonçalves Paula Simões, que informou telefonicamente, o Excelentíssimo Presidente que por motivos profissionais não lhe era possível estar presente nesta reunião. -----

Reunião de 27/08/09
Acta nº17/09

----- **APROVAÇÃO DA ACTA.** -----

----- O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a acta número dezasseis, de dois mil e nove, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA.** -----

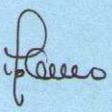
----- Foi presente o balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 285.214,22 euros (Duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e catorze euros e vinte e dois cêntimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 237.778,65 euros (Duzentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 47.435,57 euros (Quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

----- **1-COMPETÊNCIA DELEGADA.** -----

----- Ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o Excelentíssimo Presidente proferiu o despacho sobre assuntos emanados da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, referente à Comunicação Prévia do Sr. José Trancas Madeira, processo nº74/09 e da Sra. D. Ana Carla dos Santos Alves de Matos, processo nº75/2009 e aos Projectos de Especialidades da Sra. D. Mara Susana Pereira Inverno, processo nº1/2009, os quais constam nos documentos anexos à presente acta. -----





MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/7

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

-----Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** -----

----- **2 – Mapa de Pessoal.** -----

----- **Alteração.** -----

-----Foi presente à Câmara, a informação nº50/Recursos Humanos, datada de 25 de Agosto p.p., propondo a alteração do mapa de pessoal, devido ao novo quadro de transferência de atribuições e competências para os municípios em matéria de educação, acompanhada da informação nº36 da Chefe de Divisão de Intervenção Social. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar a alteração do mapa de pessoal. -----

----- **DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL** -----

----- **3 – Protocolo entre os Caminhos do Ribatejo e Câmara Municipal da Golegã.** -----

-----Foi presente à Câmara a informação nº38 /DIS, datada de 21 de Agosto de 2009, acompanhada de um protocolo relativo à proposta de parceria entre a Associação Caminhos do Ribatejo e a Câmara Municipal da Golegã. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, após apreciação da referida informação e com os fundamentos da mesma, aprovar o protocolo a celebrar entre os Caminhos do Ribatejo e a Câmara Municipal da Golegã. -----

-----Mais deliberou autorizar o Exmo. Sr. Presidente a outorgar o referido protocolo. -----

-----**VEREADORA DRA. ANA ISABEL CAIXINHA** -----

-----**4 – Candidatura do Município ao co-financiamento para a criação do Julgado da Paz em 2010.** -----

----- Foi presente à Câmara pela Sra. Vereadora Dra. Ana Isabel Caixinha proposta de candidatura do Município ao co-financiamento para a criação do Julgado da Paz em 2010. -----

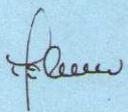
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, após apreciação da referida informação e com os fundamentos da mesma, aprovar a candidatura do Município ao co-financiamento para a criação do Julgado da Paz em 2010.-----

----- **Fora de Ordem de Trabalhos:** -----

----- Fora da ordem de trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade, apreciar os seguintes assuntos: -----

-----**5 – Despacho nº56/2009. Projecto de Resolução do Concelho de Ministros que visa suspender, pelo prazo de dois anos, o Plano de Ordenamento de Reserva Natural de Paulo do Boquilibo.** -----

-----Foi presente à Câmara, o despacho nº56, datado de 26 de Agosto de 2009, do Excelentíssimo Presidente a autorizar a suspensão, pelo prazo de dois anos, do Plano de Ordenamento de Reserva Natural do Paul de Boquilobo, apenas na área necessária para a concretização do projecto de modernização da Linha do Norte, em particular no troço compreendido entre o KM 88 e o Entroncamento, em virtude da Linha do Norte ser de





MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 5/7

reconhecida importância estratégica para a exploração da Rede Ferroviária, por constituir o principal eixo ferroviário na ligação Braga/Faro e por contribuir para a melhoria da acessibilidade e da mobilidade, aumentando conseqüentemente a quota modal da ferrovia. -----

-----A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente da Câmara.-----

-----**6 – Situação Económica e Financeira do Município – 1º Semestre/2009.**-----

-----**Parecer do Auditor Externo.**-----

-----Foi presente à Câmara a informação nº 56 da Divisão de Administração e Finanças, datada de 26 de Agosto de 2009, relativo à situação Económica e Financeira do Município - 1º Semestre 2008, acompanhado do parecer do Auditor Externo.-----

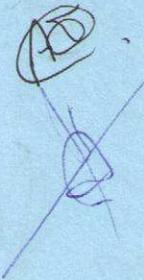
-----A Câmara, deliberou por unanimidade, submeter o presente assunto à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do nº3 do artº 48º da lei nº2/2007, de 15 de Janeiro – (Lei das Finanças Locais).-----

-----**7 – Protocolo de Geminação entre os Municípios da Golegã e Águas de Lindóia.**-----

-----Foi presente à Câmara o protocolo de Geminação entre os Municípios da Golegã e Estância de Água de Lindóia.-----

-----O Excelentíssimo Presidente informou que a Prefeitura de Água de Lindóia, do Estado de S. Paulo, no Brasil, e o Presidente da Associação Brasileira do Puro Sangue Lusitano, formularam um convite à Câmara Municipal da Golegã para uma geminação entre os dois Municípios. Aquela zona brasileira, de eminente cariz turístico (Estância Termal, entre outros), é um dos locais no Brasil onde se concentram importantes criadores do Cavalo Lusitano e é sede de importantes manifestações equestres. Na realidade, a geminação pretendida pelos Brasileiros releva-se de

Reunião de 27/08/09
Acta nº17/09



grande importância, entre outros factores, pelas equipas brasileiras que disputam campeonatos internacionais necessitarem de “mínimos” que passam por provas europeias. Um dos benefícios da geminação será o de a Golegã vir a ser “ponte” ideal entre país da América do Sul e a Europa. O actual projecto “Hyppos” será um futuro espaço complementar aos existentes e ideal para estágio e permanência das equipas, assim como, ponto de partida para provas europeias em Espanha, França e Alemanha, entre outros países, já que o nosso clima e os custos económicos - financeiros nos colocam numa posição vantajosa. Outras relações comerciais serão possíveis, tendo como consequência uma melhoria de rentabilidade dos mais variados serviços instalados na Golegã e certamente a atracção e captação de novos investimentos. Do intercâmbio proposto pelo Prefeito brasileiro são de salientar as vertentes educacionais, culturais, turísticas, desportivas e sociais. ----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de Geminação entre os Municípios da Golegã e Águas de Lindóia. -----

-----Mais, deliberou autorizar o Exmo. Sr. Presidente a outorgar o referido protocolo e submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **8- Aprovação de deliberação em minuta.** -----

-----Nos termos do nº3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1,2,3.1,3.2,4,5, 6 e 7 . -----

-----**Encerramento:** -----





MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 7/7

----- Quando eram dezoito horas e trinta minutos o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

O Senhor Presidente:

A Chefe de D.A.F.:

Jose Veir Mally

Paulo do Carmo Amorim
